

己亥

Sexo F Agencia _____

Carteira Profissional	Nº 90878
	Serie nº 00008-MI
	Data 02 / 04 / 1993
	Nº
	Serie n.º
	Data / /

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____

Certificado de Reservista n.º _____

Categoria _____ R M _____

Carteira de Identidade n.º **6.420.671-0**

Expedida pelo **SSP/PR 19/ 02 / 1992**

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo N.º _____

Registro Geral N.º _____

Data chegada ao Brasil _____

Nacionalidade do Cônjuge _____

Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____

Naturalizado em _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____

Data _____ / _____ Exp. por _____

N.º do CPF 629438551-20
N.º do PASEP 1.706.023.528 - 9

Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº ____

Data ____/____/____ Exp. por ____

	Opção em	20 / 02 / 1995
	Retratção em	
	Banco	

Residencia Rúa América Salgado, 339.
apto 102-Ed. Glória-B. Bitina
Fone - 322-2756

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Registro no M T P S

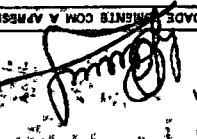
Nome

[illegible]

Observações: A. P. 2 20/20/95. PASSO A SECCO. A 12 NO VALAR DE 401,9624 GOUTOS MZ A

Pos Tasi A' N = 61/95

TERA VALIDADE PARA PRESENTAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA 

NOME COMPLETO **LILIAN CARLA DAS NEVES**

NASCIMENTO **06.05.75**

CPF **02.94.38591.20**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **LILIAN CARLA DAS NEVES**

DATA DE NASCIMENTO **06/05/1975**

MUNICÍPIO/UF **TERRA RICA**

DATA DOS ELEIÇÕES **05/10/2008**

SECRETARIA ELEITORAL DO BRASIL

Charles Dias

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

JUSTIÇA ELEITORAL Nº **9917628**

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

LILIAN CARLA DAS NEVES

(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)

ATRAVÉS DESTA COMPROVANTE DE REMESSA DE JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚMERO, CARIMBADO PELA AGÊNCIA DO CORREIO NA DATA DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIGIDA AO TRIBUNAL REGIONAL NEA-INDICADO, PROVA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

LOCAL E DATA **Dom João (MT) 03.10.94**

03 OUT 1994

MT.

CARIMBO

DOBRE E PLASTIFIQUE

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

013 12-4

2 ABR 1993

BRASIL - BRASIL

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

DA RECEITA FEDERAL

DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Imprensa Digital do Eleitor

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

108 x 235 mm

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1 - PREENCHA A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.
- 2 - O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEPÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL, QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.
- 3 - A PARTE DESTACÁVEL DEVIDAMENTE CARIMBADA E DOCUMENTO COMPROBATORIO DA JUSTIFICAÇÃO, SE NÃO VOLTAR A RESIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUERERÁ TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR, O NOVO TÍTULO, EXPEDIDO EM DATA POSTERIOR À ULTIMA ELEIÇÃO, PROVÁRÁ A SUA QUALIFICAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE	
AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO	
LILIAN CARLA DAS NEVES	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
E	N.º 90.878 SÉRIE 00808 MT
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.
SECRETARIA	
REF- 14	

Local de Trabalho	LOCAL
	CUIABÁ MT
Remuneração	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.
Jornada Trab.	Salário base Cr\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos ***** (*****) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma
	Gratificação: FG-02 Cr\$ 401,96
Danos	- 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS - 6 SEIS
	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.
Tipo Contrato	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Diversos	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.
	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA
	CUIABÁ - MT 20 / 02 / 1995
1 - x	EMPREGADO
2	EMPREGADORA
	Diretor Administrativo e Financeiro
	CRISTO CAMPOS
	Diretor Administrativo e Financeiro
	METAMAT

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

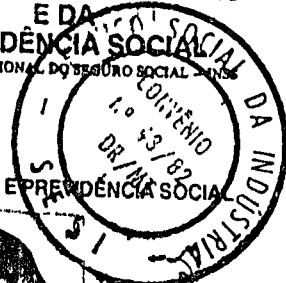
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



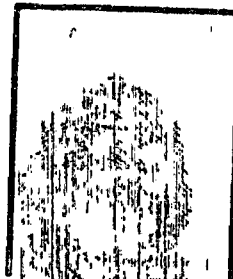
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número 90.828 Série 00008

Dilian Carle das Neves
ASSINATURA DO PORTADOR



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 61/95

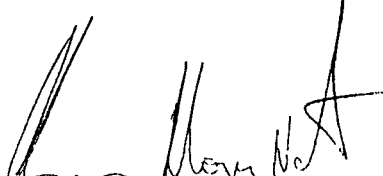
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais:

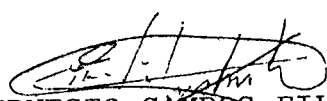
R E S O L V E:

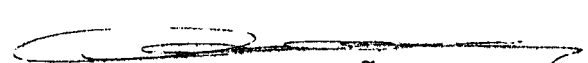
ADMITIR a partir de 20.02.95. na função de Secretária, LILIAN CARLA DAS NEVES, ficando lotada na Presidência.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente


ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEY MAGALHÃES RESENDE
Diretor Técnico

CGCMF 77935070/0001-SS - (ISNTIO)

TITULAR

CFR 058368169-72

Samira Yousef

EMPREGADA JURAMENTADA

CPF 513864109.34

Rua Marechal Deodoro, 1155-Fone: 41-1272 - CEP 87.890

COMARCA DE TERRA RICA — PR.

PARANÁ. -

TERRA RICA.

TERRA RICA.

TERRA RICA

-VANDERLEI CAMPELLO-

-Z-Z-Z-Z-Z-

-16.480-

-218-v9

-A-17-

-encontrado-

"LILIAN CARLA DAS NEVES". z-z-z-z-z-

-Z

a SEIS. (06)

MAIO (05)

SETENTA E CINCO (1975) - z - 83

50

DOMICILIO

NESTA CIDADE .-Z-

~~2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-~~

feminino.-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z

a ARMANDO PEREIRA DAS NEVES.-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z

ESTADO DE MINAS GERAIS. -Z-

-Z

CÉLIA MARIA ALVES NEVES.-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z

[illegible]

CASADOS CIVILMENTE NESTE CARTÓRIO.-z

ADÃO PEREIRA DAS NEVES.-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z

OLEGARIA SOARES DOS REIS - (FALECIDA).-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-

JAIME ALVES. -z-

MARIA MADALENA FRISANCO ALVES. -Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-

0 PAI DA REGISTRANDA.-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-

AS CONSTANTES DO TERMO.-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z

-Z

À MARGEM NADA CONSTA. NASCIMENTO REGISTRADO NESTE CARTÓRIO EM DATA DE SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO (06/06/1975).-Z

~~-Z~~

[illegible]

-Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z -Z-Z-Z-Z



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 051/95

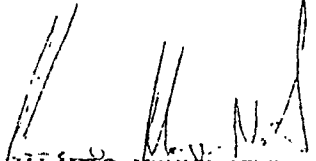
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais:

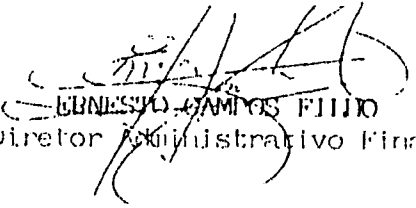
R E S O L V E :

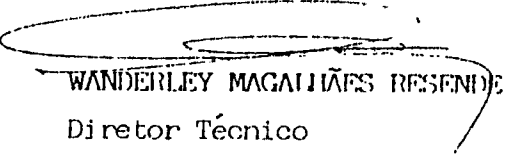
DESIGNAR à partir de 20.02.95 a senhorita LILIAN CARLA DAS NEVES, para o cargo de Secretária da Presidência concedendo-lhe comissão símbolo EG-2 a que faz jus, de acordo com o Organograma desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Guiabá - MT, 20 de Fevereiro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente


ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo Financeiro


WANDERLEY MAGALHÃES RESENDE
Diretor Técnico



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

LILIAN CARLA DAS NEVES

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 90.878

SÉRIE 00008 MT

CARGO

SECRETARIA
REF- 14

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

CUIABÁ MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Local de Trabalho

Remuneração

Salário base Cr\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos *****
(*****)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação: FG-02

Cr\$ 401,96

Jornada Trab.

~~8 (CITC)~~ HOKAS DIÁRIAS
~~6 SEIS~~

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA

CUIABÁ - MT 20 / 02 / 1995

EMPREGADO

EMPREGADORA

[Assinatura]
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

20/02/95

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, LILIAN CARLA DAS NEVES

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 90.878 SERIE- 00008 -MT, empregado da

empresa CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV. JURUMIRIM 2. 970 BAIRRO PLANALTO

(ENDEREÇO)

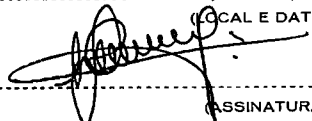
CUIABÁ, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ MT 20 / 02 / 1995

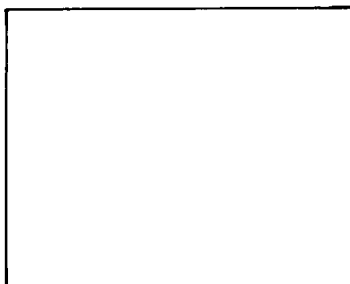
(LOCAL E DATA)

x



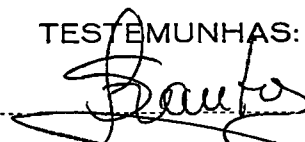
(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a x



2.a

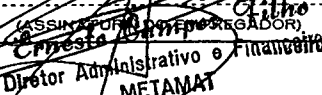


(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 20 / 02 / 19 95

(ESCREVER NA CÓPIA)


(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)
CRISTINA DAMPA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 20 / 02 / 1995 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL
localizada à Rua AV. DO P. CPA n.º "

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



BANCO DO BRASIL

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

- LEI Nº 6.494 DE 07.12.77 -

ATESTAMOS QUE O(A) SR(A) LILIAN CARLA DAS NEVES

ALUNO(A) DO CURSO Técnico em Contabilidade

ESTAGIOU NESTE BANCO, NA DEPENDENCIA Ag. Coxipó - Cuiabá (MT)

NO PERIODO DE 25/06/93 A 31/12/93 COM A CARGA DE 30 HORAS

SEMANAIS E NO PERIODO DE 01/01/94 A 30/11/94 COM A CARGA DE

25 HORAS SEMANAIS.

CUIABÁ (MT), 1º DE DEZEMBRO

DE 1994.

BANCO DO BRASIL S.A.

Centro de Processamento de Serviço e Comunicações - Cuiabá MT

Irio Francisco Saragiotto
Supervisor de CESEC
em Exercício

*** ATESTADO.DOC ***

Treinamento Empresarial SEBRAE

Certificado

21116-005559/95

Conferido a **LILIAN CARLA DAS NEVES**

pela Participação NO CURSO A NOVA REDAÇÃO OFICIAL

Realizado no Período de 18/09/95 a 22/09/95

Carga Horária 20 Horas

Instrutor

CARLOS ALBERTO G. PIMENTEL

Diretor

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

 **CERTIFICADO DE REGISTRO**
DE PATENTE DE INVENÇÃO
DE PATENTE DE INVENÇÃO
Certificado de Registro de Patente de Invenção nº 4463
do Livro 01/80 folha 111
Em 22 de Setembro de 1995
publieu
Gratuito por L.J. nº 2691 de 28-11-75



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LILIAN CARLA DAS NEVES
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 95 Período Gozo: _____ / _____ / _____
: 20 / 02 / 96 : _____ / _____ / _____

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas :	_____	Salário Base:	<u>342,20</u>
F. Gratificada :	<u>401,96</u>	A.T. Serviço :	<u>6,84</u>
:	_____	Rem. p/Férias:	<u>751,00</u>

Demonstrativo

Férias :	<u>751,00</u>	Desc. INSS :	<u>82,61</u>
Acresc. 1/3 :	<u>250,33</u>	I. R. R. F. :	_____
:	_____	:	_____
Total da Remuneração:	<u>1.001,33</u>	Total Desc. :	<u>82,61</u>
Liquido a Receber :	<u>918,72</u>		
(_____)			

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 918,72 (Novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____



Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) LILIAN CARLA DAS NEVES

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia / / para retornar ao trabalho no dia / / .

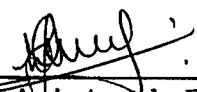
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

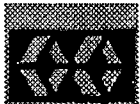
OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/96.

Recebi a 1.^a via deste aviso

 / /



Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*Exclui de F. Pgt
mes 07/97.*

MEMO S/Nº/97

Em 04.06.97

DA: Secretária-Presidência

AOS: Senhores Diretores

Venho informar que à partir desta data estarei me desligando definitivamente do quadro funcional desta Empresa, bem como de minhas funções como secretária da Diretoria.

Solicito para tanto que seja comunicado ao setor competente, para serem tomadas as devidas providências.

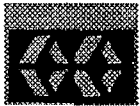
Agradeço a confiança em mim depositada, e a atenção de todos, colocando-me a disposição de Vossas Senhorias para o que for preciso em meu novo trabalho, que em breve estarei assumindo.

Cordialmente,


LILIAN CARLA DÁS NEVES
Secretária

*AO Recursos Humanos
Para Providências
At 05/06/97*


Vital Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

MEMO S/Nº/97

Em 04.06.97

DA: Secretária-Presidência

AOS: Senhores Diretores

Venho informar que à partir desta data estarei me desligando definitivamente do quadro funcional desta Empresa, bem como de minhas funções como secretária da Diretoria.

Solicito para tanto que seja comunicado ao setor competente, para serem tomadas as devidas providências.

Agradeço a confiança em mim depositada, e a atenção de todos, colocando-me a disposição de Vossas Senhorias para o que for preciso em meu novo trabalho, que em breve estarei assumindo.

Cordialmente,


LILIAN CARLA DÁS NEVES
Secretária

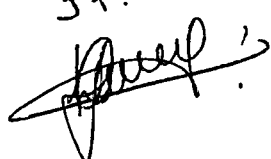
AO D.R.H.
Tomar providências
Assinar Manoel C
04-06-97

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **LILIAN CARLA DAS NEVES**, portadora do RG nº 6.420.671-0 SSP-....., do CPF nº 629.438.551-20 e da CTPS nº 90878 Série 00008, foi desligada do quadro de pessoal desta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em razão da nulidade da contratação, com base no Artigo 37, Inciso II, § 2º da Constituição Federal.

Cuiabá, 13 de março de 1997.


ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente da METAMAT

Recebi
13.03.97
17:35


A/C - Sr. Pedro.

DECLARAÇÃO

Pela presente, a Empresa METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, pessoa jurídica de sociedade de economia mista, com sede e estabelecida à Rua Jurumirim - nº 2970 - Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá, capital deste Estado, inscrita no CGC sob o nº 03.020.301/0001-00 e no Estado sob o nº 13.157.109-25, através da Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Srª Maria Aparecida Marodin, infra-assinado - DECLARA por esta e melhor forma de direito, que sua funcionária Lilian Carla Das Neves, brasileira, secretária, inscrita no CPF sob o nº 629.438.551-20, vive maritalmente com o Sr. Gustavo Guimarães Do Couto, produtor, inscrito no CPF sob o nº 632.271.501-15, sendo certo ser este seu companheiro de fato e para fins de direito.

Declara ainda, estar ciente das penalidades aplicadas aos que fazem falsas declarações, e para que surta os seus efeitos legais e clareza, firma a presente na presença de duas testemunhas, que também, subscrevem a presente.

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

MT

Cuiabá, 28/01/97.

Maria Aparecida Marodin
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

Testemunhas:

1º

Nome: Samuel Pedro de Sales

RG: 008.402 SSP/MT

CPF: 061.862.541-00

2º

Nome: Gilder Gomes De Souza

RG: 230.879 SSP/MT

CPF: 275.088.461-68

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: LILIAN CARLA DAS NEVES	sexo: Feminino	
Pai: ARMANDO PEREIRA DAS NEVES	nacionalidade: Brasileiro	
Mãe: CÉLIA MARIA ALVES NEVES	nacionalidade: Brasileira	
Data de Nascimento: 06 / 05 / 75	nacionalidade: Brasileira	
Localidade: Terra Rica	Estado: Pr.	
Instrução: Segundo Grau Completo		
Estado Civil: Solteira	Data do Casamento: / /	
Nome do cônjuge:		
Nome dos dependentes menores/ data de nascimento		
Data de admissão: 20.02.1995	Cargo: Secretaria	
Salário:	Comissão:	
Horário de Trabalho: 07:00 às 13:00		
Cart. Prof. nº: 90.878	série: 00008	Data de emissão: 02 / 04 / 1993
Cert. de Alist. Militar nº:		
Carteira de Identidade nº: 6.420.671-0	Expedida pela: SSP/PR.	
CPF: 629.438.551-20		
PASEP ou PIS: 0.706.033.528-9		
Registro Profissional:	Conselho:	
Título Eleitoral nº: 578.295.406-39	Zona: 105	Seção: 0008
Endereço Residencial:	Rua Américo Salgado nº 339 - apt.102	
	Ed. Glória - Lixeira - Cba/MT	
Telefone:	322-2756	
data: 19.03.1995.	 funcionário	

HISTÓRICO ESCOLAR

Colégio Estadual James Patrick Clark
Ensino de 1.º Grau Supletivo e 2.º Grau
RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
CAIXA POSTAL, 164
TELEFONE: (0444) 41-1238
CIP 87890-000 CARIMBO DO ESTABELECIMENTO PARANÁ

ENSINO DE 2º GRAU
REGULAR

ESTABELECIMENTO	
Est. James Patrick Clark Ensino 1º Grau Supletivo e 2º Grau	
N.R.E. Paranaíba	
DE MANTENEDORA	
Terra Rica	
Governo do Estado do Paraná	
HABILITAÇÃO	
EDUCAÇÃO GERAL	
A CARGA	RECONHECIMENTO DO
ÁRIA	ESTABELECIMENTO
Res: 2.858/81	Res: 3.061/81
ATO (nº e data)	ATO (nº e data)
5	4.429/92

ALUNO	
LILIAN CARLA DAS NEVES	
SEXO	MUNICÍPIO
F	Terra Rica
NACIONALIDADE	PAI
Brasileira	Armando Patrícia das Neves
	MÃE
	Celia Maria Alves Neves
R.G. 6.420.671-0	

NÚCLEO COMUM													PARTE DIVERSIFICADA										RESULTADO					
CURSO	L.E. MOD.	EST. SOC.		GEOGRAFIA	HISTÓRIA	O.S.P.B.	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS			ART. 7º				Cont. Agrícola	Prep. p/o Trabalho												
		LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Inglês					FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE			ENSINO RELIGIOSO											
19	C.E. James Patrick Clark EFSG	407	111	148	185	74	407	222	222	259	-	222	74	-	74	-	2405											
		67	-	75	63	-	66	63	87	66	61	67	-	-	-	-	AP											
		148	-	74	111	-	148	74	74	111	-	74	-	-	-	-	814											
ESTABELECIMENTO																												
19 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
20	C.E. James Patrick Clark EFSG	68	-	63	60	-	63	73	65	66	61	60	66	-	-	-	AP											
		148	-	74	74	-	148	74	74	74	-	74	74	-	-	-	814											
		ESTABELECIMENTO																										
20 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
21	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
21 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
22	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
22 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
23	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
23 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
24	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
24 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
25	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
25 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
26	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
26 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
27	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
27 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
28	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
28 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
29	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
29 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
30	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
30 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
31	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
31 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
32	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
32 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
33	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
33 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
34	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
34 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
35	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
35 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
36	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
36 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
37	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
37 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
38	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
38 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
39	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
39 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
40	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
40 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
41	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
41 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
42	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
42 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
43	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
43 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
44	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
44 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
45	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
45 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
46	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
46 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
47	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
47 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
48	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
48 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
49	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
49 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
50	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
50 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
51	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
51 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
52	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
52 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
53	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
53 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
54	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
54 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
55	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
55 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
56	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
56 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
57	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
57 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
58	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
58 C.E. James Patrick Clark EFSG																												
59	C.E. James Patrick Clark EFSG	65	63	-	-	60	60	61	64	60	-	67	-	-	-	-	AP											
		111	111	-	-	74	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	777											
		ESTABELECIMENTO																										
59 C.E. James Patrick Clark EFSG																												

LEGENDA:

- 1 - Resultado contido em História
- 2 - Resultado contido em Biologia
- 3 - Preparação para o Trabalho Inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE:

- A) a aprovação do Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Foram ministradas 23 horas aula na 3ª série além das 777 previstas no calendário para integralizar as 800 horas/ anuais fixadas pelo Decreto Federal nº 240/91.

Terra Rica, 3 de março de 1995.

Janice Mansano Sarto

Secretária

Port. 2234/88 - RG. 3.359.999.4

FREQUENCIA

75% a 100% - Aprovado
50% a 74% - Reprovado
75% a 100% - Reprovado
5% a 74% - Com qualquer rendimento
inferior a 50% - Reprovado

APROVEITAMENTO

60 ou mais - Aprovado
81 ou mais - Reprovado
Menos de 60 - Reprovado
Menos de 81 - Reprovado
Com qualquer rendimento - Reprovado

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE LILIAN CARLA DAS NEVES

R.G. Nº 6.420.671-0 DE NACIONALIDADE Brasileira

NASCID. a EM 06 DE maio DE 19 75, EM Terra Rica

ESTADO Paraná CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS

TERMOS DA LEI 5.692/71 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Terra Rica 3 DE março DE 19 95

SECRETÁRIO (nome e assinatura)

Janice Mansano Sarto
ATOMANO DESIGNAÇÃO
Secretária

Port. 2234/88 - RG. 3.359.999.4

DIRETOR (nome e assinatura)

Valter Gerardo Pinheiro
ATOANO DESIGNAÇÃO
Diretor

Rev. 3.909/93 - RG. 666.552.3 PR

ÓRGÃO / SEED / IEE / NRE

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Estado da Educação
N.R.E. de PARANAVÁ
Município de TEREZA RICA
Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos de 19 a 34 série(s) paralelo(s) do 2º Grau, em 1995
DECLARAMOS SUA REGULARIDADE DE 1995
TEREZA RICA 14 de março de 1995
FUNÇÃO: COORDENADOR

Rea M. M. M. M.

Rep. P/ Doc. Escolar

Port. 666/91 - RG. 944.883.7



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

E L O G I O

Venho pelo presente, prestar o agradecimento ao servidor **LILIAN CARLA DAS NEVES**, pela colaboração espontânea prestada na realização do **Seminário sobre Diretrizes à Política Mineral do Estado de Mato Grosso**, realizado no período de 23 a 24 de março de 1.995.

Sua participação efetiva no evento, contribuiu em muito, para seu sucesso, demonstrando assim, sua **dedicação e luta** em benefício do setor mineral no Estado e para elevar o conceito da **METAMAT** junto a sociedade.

Cuiabá, 06 de abril de 1.995.


HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente